



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232260		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Chamada Pública nº 010/2022-SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	103/2022-SEMSA	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva	
OBJETO:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos (clínico geral) na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.	
CONTRATADA:	E H K & Médicos Associados LTDA (CNPJ nº 36.908.431/0001-06)	Contrato nº 251/2022-SEMSA/FMS Período de prestação de serviço: janeiro a junho de 2023.
	Valor Global:	R\$ 2.678.800,00
	Vigência:	30/12/2022 a 30/12/2023 – 12 meses
CONTRATADA:	E H K & Médicos Associados LTDA (CNPJ nº 36.908.431/0001-06)	Contrato nº 119/2023-SEMSA/FMS Período de prestação de serviço: julho a dezembro de 2023; janeiro a junho de 2024.
	Valor Global:	R\$ 5.416.800,00
	Vigência:	28/06/2023 a 28/06/2024 – 12 meses

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Chamada Pública nº 010/2022-SEMSA, acima individualizada. O processo encontra-se arquivado em 03 (três) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria através do Memorando nº 14.754/2023-SEMSA, às 14h10, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA:

- ✓ Folha de Rosto (fl. 1);
- ✓ Termo de Autuação (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 2476/2023-GAB/SEMSA de solicitação de abertura da licitação (fl. 3);
- ✓ Memorando nº 590/2022-MAC/SEMSA de solicitação de abertura da licitação (fl. 4);
- ✓ Memorando nº 2378/2022-GAB/SEMSA de solicitação de elaboração do Termo de Referência (fls. 5/6);
- ✓ Cópia do processo do Termo de Rescisão do Contrato de Gestão em Saúde nº 105/2020-SEMSA, firmado com o Instituto Social Mais Saúde (fls. 7/88);



- ✓ Termo de Referência (fls. 89/97);
- ✓ Planilha de composição do preço (fl. 98);
- ✓ Memorando nº 835/2022-CPL/SEMSA de solicitação da rubrica orçamentária (fl. 99);
- ✓ Memorando nº 1166/2022-NAF/SEMSA informando a rubrica orçamentária (fl. 100);
- ✓ Minuta do edital de chamamento (fls. 101/148);
- ✓ Parecer jurídico nº 004-11/2022-NTLC-STM, datado em 09/11/2022, da lavra do Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito, favorável ao ato (fls. 149/152).

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital e seus anexos (fls. 153/197);
- ✓ Aviso de chamamento público (fl. 198);
- ✓ Aviso de chamamento público publicado em 10/11/2022 no DOU, Seção 3, nº 213, pág. 268 (fl. 199), no Jornal Diário do Pará (fls. 200/201), IOEPA nº 35.183, pág. 212 (fl. 202) e no FAMEP nº 3118, pág. 69 (fl. 203);
- ✓ Despacho da CPL de retificação do subitem 8.4.1.5 do edital (fl. 204);
- ✓ Edital retificado e seus anexos (fls. 205/249);
- ✓ Aviso de reabertura de prazo para o credenciamento (fl. 250);
- ✓ Edital retificado e seus anexos (fls. 251/299);
- ✓ Aviso de reabertura do prazo para o chamamento público publicado em 28/11/2022 no Jornal Diário do Pará (fl. 300), no IOEPA nº 35.200, págs. 100/101 (fls. 301/302), no DOU, Seção 3, nº 223, pág. 272 (fl. 303), e no FAMEP nº 3129, pág. 75 (fl. 304);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa Health & Care Consultoria, Pesquisa, Atendimento e Gestão de Saúde LTDA (fls. 305/521);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação da empresa Ortomed Serviços de Saúde LTDA (fls. 522/530);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa E, H, K & Médicos Associados LTDA (fls. 531/619);
- ✓ Folha de rosto do volume II (fl. 620);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa Ursa Serviços LTDA (fls. 621/704);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa Med Norte LTDA (fls. 705/819);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa JVM Esperandio LTDA (fls. 820/842);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa MM Azevedo Serviços Médicos LTDA (fls. 843/889);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa Gestão Integral em Saúde Eireli (fls. 890/955);
- ✓ Protocolo de entrega e documentação de habilitação da empresa Serges – Serviço de Gestão em Saúde LTDA (fls. 956/985);
- ✓ Ata de sessão pública de abertura de envelopes (fls. 986/987);
- ✓ Despacho encaminhando o processo para a Comissão Técnica de Avaliação (fl. 988);
- ✓ Documentos da proposta técnica da empresa Ursa Serviços LTDA (fls. 989/1017);
- ✓ Documentos da proposta técnica da empresa Gestão Integral em Saúde Eireli (fls. 1018/1036);



- ✓ Documentos da proposta técnica da empresa MM Azevedo Serviços Médicos LTDA (fls. 1017/1063);
- ✓ Documentos da proposta técnica da empresa E, H, K & Médicos Associados LTDA (fls. 1064/1115);
- ✓ Folha capa do o processo volume III (sem paginação);
- ✓ Protocolo de entrega da Proposta Técnica datada em 12/12/2022, Proposta de Trabalho e documentação de Habilitação da empresa JVM Esperandio LTDA (CNPJ nº 40.081.431/0001-44) (fls. 1.117/1.322);
- ✓ Protocolo de entrega da Proposta Técnica datada em 29/12/2022, Proposta de Trabalho e documentação de Habilitação da empresa E H K & Médicos Associados LTDA (CNPJ nº 36.908.431/0001-06) (fls. 1324/1.401);
- ✓ Ata da reunião da CPL referente à Chamada Pública nº 010/2022, datada de 30/12/2022 (fls. 1.402/1.403).
- ✓ 1 (uma) via dos contratos nº 251 e 252/2022- DA SEMSA/FMS e sua publicação no DOU (fls. 1.404/1.429);
- ✓ Recurso Administrativo interposto pela empresa E H K & Médicos Associados LTDA, de 11/01/2023 (fls. 1.430/1.440);
- ✓ Atestados de capacidade técnica da empresa JVM Esperandio LTDA (fls. 1.441/1.442);
- ✓ Protocolo de entrega de documentação da empresa E H K & Médicos Associados LTDA, de 30/12/2022 (fl. 1.443);
- ✓ Solicitação de acesso à documentação requerido pela E H K & Médicos Associados LTDA, de 30/12/2022 (fl. 1.444);
- ✓ Consulta ao CNPJ da empresa Orsiolli & Cia LTDA (fls. 1.445/1.448);
- ✓ Ata da reunião da CPL referente à convocação de recebimento da ordem de serviços médicos concernente à Chamada Pública nº 010/2022, datada de 30/12/2022 (fls. 1.449/1.450);
- ✓ Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa E H K & Médicos Associados LTDA, de 19/01/2023 (fls. 1.451/1.457);
- ✓ Análise de Recurso Administrativo, remetida à Comissão Técnica de avaliação, datada de 01/03/2023 (fls. 1.458/1.461);
- ✓ Memorando nº 196/2023 MAC/SEMSA, de 14/03/2023, contendo o DESPACHO – Chamada Pública nº 010/2022, remetendo a decisão do Recurso Administrativo ao Jurídico (fls. 1.462/1.463);
- ✓ Análise de Recurso Administrativo, referente ao Ato Convocatório nº 006/2022- Chamada Pública nº 010/2022, realizada em 15/03/2023 pela CPL, onde “recomenda à Ordenadora de Despesa o descredenciamento da Empresa JVM Esperandio” (fls. 1.464/1.468);
- ✓ Despacho remetendo os autos à Ordenadora de Despesa para deliberações, assinado pela presidente da CPL em 17/03/2023 fl. 1469);
- ✓ Parecer Jurídico nº 030-03/2023-NTLC-STM, de 30/03/2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Sr. Jefferson Lima Brito que conclui “ANTE O EXPOSTO, ...em análise ao recurso interposto, manifesta-se pelo descredenciamento da empresa JVM ESPERANDIO LTDA., ...” (fls. 1.470/1.473);
- ✓ Decisão de Recurso Administrativo referente ao Ato Convocatório nº 006/2022- Chamada Pública nº 010/2022, assinado pela Ordenadora de Despesas em 31/03/2023, que declara descredenciada a empresa JVM ESPERANDIO LTDA (fl. 1.474);
- ✓ Memorando nº 986/2023-GAB/SEMSA, de 19/04/2023, encaminhando documentação ao Jurídico para ciência e providências (fl. 1.475);
- ✓ Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa JVM ESPERANDIO LTDA, em 10/04/2023 (fls. 1.430/1.492);
- ✓ Memorando nº 1069/2023-GAB/SEMSA, de 28/04/2023, encaminhando documentação ao NTLC para ciência e providências (fl. 1.493);



- ✓ Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa JVM ESPERANDIO LTDA, de 27/04/2023 (fls. 1.494/1.510);
- ✓ Cópia dos contratos nº 144-105/2020 e nº 049-105/2020 celebrados entre a empresa E H K & Médicos Associados LTDA e o Instituto Social Mais Saúde (fls. 1.511/1.543);
- ✓ Análise de Recurso Administrativo, despachada pela Ordenadora de Despesas onde matem “a decisão que declarou DESCREDENCIADA a empresa JVM ESPERANDIO LTDA na Chamada Pública nº 010/2022-SEMSA.”, datada em 08/05/2023 (fls. 1.544/1547);
- ✓ Print de e-mail enviado ao NTLC, encaminhando a decisão da Chamada Pública nº 010/2022-SEMSA (fl. 1.548);
- ✓ Memorando nº 1.216/2023-GAB/SEMSA, de 18/05/2023, encaminhando documentação ao NTLC para ciência e providências (fl. 1.549);
- ✓ Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa JVM ESPERANDIO LTDA, em 17/05/2023 (fls. 1.550/1.559);
- ✓ Print de e-mail enviado pelo NTLC, encaminhando Recurso Administrativo interposto pela empresa JVM ESPERANDIO LTDA para a manifestação da empresa E H K & Médicos Associados LTDA (fl. 1.560);
- ✓ Print de e-mail enviado às empresas referente ao Despacho saneador da Chamada Pública nº 010/2022-SEMSA, o qual ratifica a decisão anteriormente tomada (fls. 1.561/1.564);
- ✓ Memorando nº 259/2023-CPL/SEMSA, de 29/06/2023, encaminhando documentação ao Jurídico do município (fls. 1.565/1.566);
- ✓ Memorando nº 1.464/2023-GAB/SEMSA, de 16/06/2023, encaminhando Expediente da empresa E H K & Médicos Associados LTDA ao NTLC para ciência e providências (fl. 1.567);
- ✓ Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa JVM ESPERANDIO LTDA, de 16/06/2023 (fls. 1.568/1.573);
- ✓ Declaração e ficha profissional do Sr. João Vitor Messias Esperandio, sócio da empresa JVM ESPERANDIO LTDA (fls. 1.574/1.576);
- ✓ Mandado de segurança cível, tendo como impetrante a empresa JVM ESPERANDIO LTDA (fls. 1.577/1.594);
- ✓ Memorando nº 2187/2023 NAF/SEMSA, de 27/06/2023, encaminhando a Dotação Orçamentária (fl. 1.595);
- ✓ Contrato nº 119/2023-DA SEMSA/FMS (fls. 1.596/1.607);
- ✓ Memorando nº 2200/2023 NAF/SEMSA, de 31/07/2023, encaminhando a Reserva Orçamentária ano 2023 (fl. 1.608);
- ✓ Notas de Reserva Orçamentária nº 2549 e nº 2548, emitidas em 31/07/2023 pela servidora Sra. Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo (fls. 1.509/1.610);
- ✓ Contrato nº 119/2023-DA SEMSA/FMS (fls. 1.611/1.622).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal, com as seguintes dotações e se necessário da dotação do exercício seguinte:

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101.0000 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Ficha: 769 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte Recurso: 1.500 (Tesouro)



Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101.0000 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Ficha: 770 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte Recurso: 1.621 (Estado)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101.0000 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Ficha: 769 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte Recurso: 1.600 (Federal)

IV – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta 02 (duas) vias do contrato abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 119/2023 - DA SEMSA/FMS, firmado com a empresa E H K & Médicos Associados LTDA (CNPJ nº 36.908.431/0001-06), no valor de R\$ 5.416.800,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos reais). O contrato está datado do dia 28 de junho de 2023, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, da vigência, do valor, da dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 8.666/1993, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pelas partes qualificadas.

Consta na pasta 01 (uma) via dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO Nº 251/2022 - DA SEMSA/FMS, firmado com a empresa E H K & Médicos Associados LTDA (CNPJ nº 36.908.431/0001-06), no valor de R\$ 2.678.800,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). O contrato está datado do dia 30 de dezembro de 2022, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, da vigência, da dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 8.666/1993, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pelas partes qualificadas.

V – DA CONCLUSÃO

Diante da análise do procedimento nas fases interna e externa e o Contrato, oriundo do Chamamento Público nº 010/2022-SEMSA, constatou-se que foi observado o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas à municipalidade desde que atenda as seguintes **recomendações**:

- a) Que sejam juntadas aos autos as seguintes portarias: constituição da CPL, constituição da Comissão Técnica de Avaliação e nomeação dos fiscais de contrato. Recomenda-se, também, a juntada das publicações das citadas portarias na Imprensa Oficial;
- b) Com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a portaria de designação de fiscais de contrato juntamente com a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a



- nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação;
- c) A publicação na Imprensa Oficial Federal e Estadual do extrato do Contrato nº 119/2023-SEMSA/FMS;
 - d) A juntada da nota de reserva orçamentária referente à ficha nº 769, esta informada na cláusula VI do Contrato nº 119/2023-SEMSA/FMS;
 - e) A publicação do termo de distrato do contrato administrativo nº 252/2022-SEMSA/FMS;
 - f) A publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 12 de janeiro de 2024.

Rodrigo Pedroso Costa

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

